



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 69, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Município a fazer doação ao Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Infraestrutura, Ordenamento Rural e Meio Ambiente do RS do Estado, com área superficial de 300,00 m² destinada a construção da Sede da Inspeção de Defesa Agropecuária – IDA e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Município autorizado a fazer doação ao Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Infraestrutura, Ordenamento Rural e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, uma área superficial de 300,00m², objeto da Matrícula nº 11.196, do Registro de Imóveis de Palmares do Sul, dentro do perímetro urbano, localizado na Rua Vovô Fernando Pacheco, constituído do lote nº 02, Quadra 17 no Município de Capivari do Sul destinada a construção da Sede da Inspeção de Defesa Agropecuária – IDA.

Art. 2º - A referida Sede da Inspeção será destinada a atendimento de toda a comunidade local e região de domínio do órgão estadual.

Art. 3º - O Estado tem o prazo de 02(dois) anos para concluir a obra a que se destina a doação, não o fazendo nesse período o imóvel reverterá ao Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CAPIVARI DO SUL, EM 14 de SETEMBRO de 2018.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 69/2018.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por justificativa buscar a competente autorização legislativa para a doação ao Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Infraestrutura, Ordenamento Rural e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, de um terreno de área superficial de 300,00m², objeto das Matrículas nº 11.196, do Registro de Imóveis de Palmares do Sul, dentro do perímetro urbano, localizados na Rua Vovó Fernando Pacheco, constituído do lote nº 02, Quadra 17 no Município de Capivari do Sul a ser destinada a construção da Sede da Inspetoria de Defesa Agropecuária – IDA.

Atualmente a Inspetoria atende na NAT (Núcleo de Assistência Técnica) do IRGA à Rua Portugal, 109 – Bairro Jardim Formoso, sendo que o espaço é insuficiente, nossa proposta vem de encontro aos interesses dos munícipes e produtores da região em manter a Inspetoria em nosso Município, beneficiando assim todos os produtores da região.

Atenciosamente,

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

